



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0000617/2020
Data 09/09/2020

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 70.000,00 (setenta mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001011/2020,

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2020 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000593	009001.0824400503.003 33903000000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	20.000,00
0000594	009001.0824400503.003 33903600000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	10.000,00
0000595	009001.0824400503.003 33903900000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	20.000,00
0000596	009001.0824400503.003 44905200000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	20.000,00
TOTAL:				70.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000312	009001.0812200252.064 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70.000,00
TOTAL:				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPÍRITO SANTO, 09 setembro de 2020

ALESSANDRO ROQUEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL